

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: REQUERIMENTOS PESSOA FÍSICA
SUBASSUNTO: Prescrição de Débitos
FINALIDADE: Solicitar análise quanto à prescrição de débitos especificando o débito em questão
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Tributário Nacional, art. 156, Inciso V Código Tributário Nacional, art. 174 Decreto Federal nº20910/32
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1. Requerente 1.1. Anexar o requerimento de solicitação; 1.2. Anexar cópia do CPF; 1.3. Anexar comprovante de propriedade ou que comprove legítimo interesse no assunto; 1.4. Extrato ou demonstrativo do débito objeto da prescrição 2. Secretaria de Finanças/ Receita (15 DIAS) 2.1. Informar a existência de débitos; 2.2. Verificar se o houve parcelamento do débito, informando a situação atual; 2.3. Encaminhar à Secretaria de Negócios Jurídicos/ Posto de Arrecadação; 3. Secretaria de Negócios Jurídicos/ Posto de Arrecadação (15 DIAS) 3.1. Verificar se houve ajuizamento do débito, informando a situação atual; 4. Secretaria de Negócios Jurídicos (15 DIAS) 4.1. Analisar definitivamente toda instrução processual; 4.2. Elaborar de parecer final; 5. Encaminhamento do processo 5.1. Gabinete (5 DIAS) 5.1.1. Deliberar se deferida à solicitação;

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

5.2. **Secretaria de Finanças/ Receita (15 DIAS)**

- 5.2.1. Registrar do indeferimento;
- 5.2.2. Emite parecer para ciência do requerente
- 5.2.3. Arquiva-se e encerra o procedimento

